



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 023/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Almir Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os Vereadores Ivo Ferreira dos Santos, Alexssandro Ferreira Nogueira e Rubens Bogaz Hernandez, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção a Resolução 001/2019, de 11 março de 2019 e Resolução 006/2019, que *"Estabelece normas para verificação dos critérios de Avaliação dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Angélica- MS, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 004, de 09 de setembro de 2009, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angélica-MS)."*

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

PRESIDENTE:

- IVO FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR:

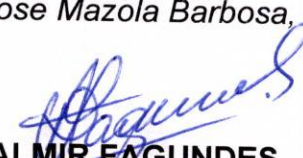
- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

MEMBRO:

- RUBENS BOGAZ HERNANDES

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de abril de 2022.*


ALMIR FAGUNDES
Presidente do Legislativo

Diário Oficial Nº 2231 Segunda-feira, 18 de abril de 2022

ANGÉLICA - MS

Valor Mensal

Do contrato: R\$ 1.454,40 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dotação

Orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

02.011.12.361.0004.2014 – Manut. Op. Sec. Mun. Educação

3.1.90.04.00.101 – Contratação por Tempo Determinado

Data de

Assinatura: 14 DE ABRIL DE 2022

Do Foro: COMARCA DE ANGÉLICA – MS.

Assinam:

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA MARTINS AMARÃES DA SILVA
CONTRATADO

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao CONTRATO Nº 014/2021

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa **FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. OBJETO do contrato nº 014/2021, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONSTITUÍDA NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS, EM DEMANDAS ENVOLVENDO O CONTENCIOSO PASSIVO, ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO, CONTROLADORIA, E CONVÊNIOS, ESPECIALMENTE NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, BEM COMO, TODOS OS TRIBUNAIS SUPERIORES, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA . DO VALOR:** Fica fixado o reajuste de 10,54% do valor inicial do contrato. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado na importância global R\$ 198.978,48 (cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com o valor mensal de R\$ 16.581,54 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DO PRAZO:** "Fica o contrato aditado para mais 12 (doze) meses, perfazendo o total da vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) meses". A vigência contratual fica prorrogada, fixando seu término previsto em 19/03/2022". **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.2.067. 3.3.90.35.00.00.00.0100 – Serviços de Consultoria; **DATA :** 18/03/2022. **ASSINAM:** APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CONTRATADO

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 011/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Almir Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os Vereadores Ivo Ferreira dos Santos, Alexssandro Ferreira Nogueira e Rubens Bogaz Hernandes, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção à Resolução 001/2019, de 11 março de 2019 e Resolução 006/2019, que "Estabelece normas para verificação dos critérios de Avaliação dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Angélica- MS, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 004, de 09 de setembro de 2009, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angélica-MS)."

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

PRESIDENTE:

- IVO FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR:

- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

MEMBRO:

- RUBENS BOGAZ HERNANDES

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de Abril de 2022.

ALMIR FAGUNDES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2232

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 19 de abril de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Data: 2022.04.19 14:11:44 -04'00'

Câmara Municipal de Angélica
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso II § 1º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Nº. 007/2021, vem **RATIFICAR**, a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A REDE DE COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ABRANGENDO O SERVIDOR, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAK, VISANDO O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, TANTO NA PARTE DE HARDWARE COMO DE SOFTWARE, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E CONFIGURAÇÕES. **VENCEDOR: J. PAULO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.913/001-35. VALOR TOTAL: R\$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais), conforme ata de encerramento. VIGÊNCIA: o prazo deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em 19 de abril de 2022 à 18 de abril de 2023.

Angélica/MS, 19 de abril de 2022.

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira

Câmara Municipal
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA N.º 023/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Almir Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os Vereadores Ivo Ferreira dos Santos, Alexssandro Ferreira Nogueira e Rubens Bogaz Hernandes, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção a Resolução 001/2019, de 11 março de 2019 e Resolução 006/2019, que "Estabelece normas para verificação dos critérios de Avaliação dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Angélica- MS, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 004, de 09 de setembro de 2009, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angélica-MS)."

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

PRESIDENTE:

- IVO FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR:

- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

MEMBRO:

- RUBENS BOGAZ HERNANDES

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de abril de 2022.

ALMIR FAGUNDES
Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista